

PORTARIA Nº 113/2018

(DOC TCE-MT de 19.07.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXV do artigo 21 da Resolução 14/2007,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre o Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT e demais órgãos e entidades públicas signatários do ajuste,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados para, em comissão, realizarem auditoria coordenada em Unidades de Conservação de Mato Grosso:

Supervisão

- LUIZ EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA – Auditor Público Externo.

Membros

- FELIPE FAVORETO GROBERIO – Auditor Público Externo (Coordenação); e
- MARLOS SIQUEIRA ALVES – Auditor Público Externo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de julho de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente